



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião
TRASLADO

Livro: 206

Folha: 118-F

ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL
Protocolo: 20132150 em data de 03/02/2023

SAIBAM quantos virem esta Escritura Pública de **UNIÃO ESTÁVEL PELO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** que, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07/02/2023), neste Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, nº 7.355, Sala nº 08, Centro Comercial Itinga, Bairro Itinga, neste Município e Comarca de Araquari, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente - Coord. de Escrituras, e do Tabelião, comparecem como **OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS**, (I) o Senhor **DANIEL JOSE DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, Motorista, filho de Valdemar Ramos de Oliveira e Maria Jose de Oliveira, nascido em 02/07/1975, com 47 anos de idade completos, que se declara **solteiro**, conforme Certidão de Nascimento exibida, sob a Matrícula nº 145839 01 55 1975 1 00037 238 0023663 12, emitida em 08/04/2021, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Palmas-PR (Registradora: Bernadeth Pacheco Franco - selo digital funarpen 0188681SVAA0000000141821J - verificada a autenticidade do ato registral por este Ofício), portador da cédula de identidade RG nº **3115885-SSP/SC**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **921.172.289-68**, conforme CNH nº **00777226427**, emitida pelo DETRAN/SC em 02/01/2019; e, (II) a Senhora **VANESSA SALVADOR**, de nacionalidade brasileira, Professora, filha de Ibraim Salvador e Edivina Aparecida Salvador, nascido em 08/09/1986, com 36 anos de idade completos, que se declara **solteira**, conforme Certidão de Nascimento exibida, sob a Matrícula nº 107706 01 55 1986 1 00035 018 0003290 74, emitida em 10/02/2014, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Araquari-SC (Registrador: Evandro Antunes Teixeira - selo digital de fiscalização nº DJB40637-36Q7 - verificada a autenticidade do ato registral por este Ofício), portadora da cédula de identidade RG nº **5346265-SSP/SC**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **055.259.329-03**, conforme CNH nº **06290725067**, emitida pelo DETRAN/SC em 19/04/2018, ambos residentes e domiciliados na Rua Antonio Felipe, nº 38, Bairro Colégio Agrícola, neste Município de Araquari, neste Estado de Santa Catarina; identificados e reconhecidos como os próprios, pelos documentos acima referidos, com cópias arquivadas nestas notas, cujas identidades e capacidades jurídicas para o ato dou fé. As partes **OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADAS** dispõem acerca do **CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL**, mediante as seguintes cláusulas e condições: (1) **OBJETO** - Os **OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS** declaram, para os devidos fins e efeitos legais, que desde os sete dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (07/07/2007), convivem em união estável entre si, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com objetivo de constituição de família, nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, obedecendo aos deveres de lealdade, respeito e assistência mútua, de guarda, sustento e educação dos filhos porventura existentes ou que os outorgantes venham a ter, nos termos do artigo 1.724 do Código Civil Brasileiro. (2) **DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E DE CONCUBINATO** - Os **OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS** continua na próxima página...